



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo I - Mapa Comparativo de Preços

Objeto:

Compra de 01 (uma) vaga em evento externo de capacitação - curso on-line: Criatividade, Design Thinking e Inteligência Artificial, oferecido pela instituição ESPM.

**Unidade
Requisitante:**

ASPRODEC

**Responsável(is)
pela pesquisa de
preços:**

Felipe Viegas da Silva

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta	ESPM	Orçamento / valor fixado no site da empresa	Fls. 13-21	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00	15 horas (valor/hora R\$ 102,67)
Comparativo 1 - Curso Produção Criativa com Inteligência Artificial	ESPM	Compra Direta - PNCP	Fls. 30-47	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00	12 horas (valor/hora R\$ 107,50)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Comparativo 2 - Inteligência Artificial Aplicada ao Marketing Digital	ESPM	Compra Direta - PNCP	Fls. 48-68	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	12 horas (valor/hora R\$ 105,00)
Comparativo 3 - Curso Assessoria de Imprensa - Uso Estratégico para Reconstrução de Reputação	ESPM	Compra Direta - PNCP	Fls. 76-90	R\$ 1.290,000	R\$ 1.290,00	12 horas (valor/hora R\$ 107,50)

Análise da Pesquisa de Preços	
Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	Não se aplica.
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	A não realização de pesquisa de preços com outros fornecedores decorre da própria natureza da contratação por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021), motivada pela notória especialização da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) e pela singularidade da proposta pedagógica oferecida. A cotação mercadológica convencional revela-se inviável diante da impossibilidade de comparação direta com outras capacitações, visto que o curso "Criatividade, Design Thinking e Inteligência Artificial" possui metodologia proprietária que une o design centrado no ser humano ao uso prático de ferramentas de Inteligência Artificial para a aceleração de projetos, em formato online ao-vivo. Além disso, a instrução é conduzida por docente referência no tema de inovação e criatividade aplicada. Desse modo, em conformidade com o art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a razoabilidade do preço foi comprovada mediante a verificação das tabelas comerciais habitualmente praticadas pela própria ESPM no mercado, garantindo a vantagem e a compatibilidade dos valores ofertados a este Tribunal.

Observações:



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as recomendações do Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.
2. Devem ser indicadas as páginas (folhas) que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas.
3. Não há necessidade de indicação do nome das fontes que originaram o valor estimado.
4. A unidade requisitante poderá adaptar o presente formulário a sua necessidade, devendo atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado.